APROVADO
Em 26 / 03 / 07
Ver. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

O Vereador IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 0025/2007

PROTOCOLO
Em 23/03/07 15:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REQUER A MESA DIRETORA DESSA CASA, QUE REMETA CORRESPONDÊNCIA A TODOS OS DEPUTADOS FEDERAIS GAÚCHOS, EXTERNANDO SUA CONCORDÂNCIA COM O VETO E SOLICITANDO QUE VOTEM NO SENTIDO DE MANTÊ-LO.

Considerando a Emenda 03 que inclui o § 4º da Lei n. 10.593 e 06 de dezembro de 2002, VETADO pelo Presidente da República;

Considerando que a aprovação da Emenda cria a super-receita retirando do fiscal do trabalho poder de atuar aqueles que descumprem a legislação trabalhista;

Considerando que as disposições da emenda três vem em prejuízo aos trabalhadores;

Considerando que a retirada do poder de fiscalização do Estado impondo constantemente a intervenção judicial, além de aumentar as demandas judiciais contribui para morosidade do poder judiciário e impede a regularização de atendimento aos direitos dos trabalhadores;

Considerando que a imprensa está trabalhando intensamente pela derrubada do veto, visto que estariam fora das constantes fiscalizações do Ministério do Trabalho, em empresas que lhe prestam serviços;

Considerando que a atividade florestal, amplamente explorada em nosso município sofrerá danos irreparáveis com a ausência de fiscalização, único instrumento disponível para coibir o trabalho escravo e o trabalho de menores nas florestas;

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Considerando a documentação anexa, consistente em texto da emenda, manifestação da AMATRA e AGITRA, bem como relação com o posicionamento dos Deputados Federais Gaúchos, torna-se necessária a posição desta Casa Legislativa requerendo a doação de providências que entendemos necessárias.

REQUER a Mesa Diretora desta Casa que remeta correspondência a todos os Deputados Federais Gaúchos, externando sua concordância com o VETO e solicitando que votem no sentido de mantê-lo.

REQUER que seja remetido cópia do presente requerimento e documentos anexos às Câmara Municipais de Vereadores da Região, solicitando que se manifestem no mesmo sentido desta Casa, ou seja, em defesa ao direito dos TRABALAHDORES.

Sala das Sessões, 23 de março de 2007.

IRANI MARTINS DE MEDEIROS
Vereadora - PSB

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner